



DECRETO Nº 03689/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157		102	133.295,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		102	17.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	159		102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				155.995,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11		100	126.337,00
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	29.658,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				155.995,00
TOTAL DE RECURSOS				155.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, e o art. 3º da EM 011/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m Trota

RG: Carolina Mendes Trota

MASP 2489 - Aux Adm